

PORTARIA Nº 085/2025
de 07 de janeiro de 2025

Autoriza o afastamento da servidora Sidneia Biasotto do cargo efetivo de Atendente/Recepcionista para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1012/2018, de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora **Sidneia Biasotto**, matrícula nº 705, do cargo efetivo de Atendente/Recepcionista, a contar de **07 de janeiro de 2025**, em virtude de sua nomeação para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, na mesma data.

Art. 2º - Determinar que o afastamento da servidora para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde ocorrerá com a opção pelos vencimentos do referido cargo em comissão, conforme disposto na Lei Municipal nº 1012/2018.

Art. 3º - O setor de Recursos Humanos deverá adotar as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, incluindo o devido registro do afastamento e demais providências administrativas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 07 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento